



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

**DECRETO Nº 480, de 30/06/2026.**

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 12.408.451,67 ( DOZE MILHÕES, QUATROCENTOS E OITO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

• a Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026;

**•DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 12.408.451,67 ( DOZE MILHÕES, QUATROCENTOS E OITO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL                             |                                                        | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |                                                             | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor Suplementado       |
|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------|------------------|-----------------|--------------------------|
| Órgão                                                   | Unidade                                                | Código                               | Título                                                      |                     |                  |                 |                          |
| 17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                             | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                             | 12.361.8.2124                        | MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO                             | 4.4.9.0.52          | 2569             | 23101           | R\$ 14.211,67            |
| 63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ | 1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ | 15.451.128.1218                      | CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS                                    | 4.4.9.0.51          | 1704             | 22703           | R\$ 750.000,00           |
| 63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ | 1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ | 15.451.128.1017                      | CONSTRUÇÕES DE PONTES                                       | 4.4.9.0.51          | 1704             | 22690           | R\$ 800.000,00           |
| 89 – SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO    | 1 - GABINETE DO SECRETARIO                             | 14.421.71.1252                       | AÇÃO DE REINSERÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL                        | 3.3.9.0.36          | 1704             | 22206           | R\$ 187.240,00           |
| 20 – SECRETARIA DE SAÚDE                                | 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                           | 10.122.13.2183                       | MANUTENÇÃO E OPER ATIV ADM EM SAÚDE                         | 3.3.9.0.92          | 1500             | 22200           | R\$ 7.000,00             |
| 35 – SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE      | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                             | 8.241.6.2092                         | MANUT. DA INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS-ILPI | 3.3.5.0.85          | 1704             | 20638           | R\$ 750.000,00           |
| 14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO                        | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                             | 4.122.1.2001                         | MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.                    | 3.3.9.0.39          | 1704             | 20501           | R\$ 9.900.000,00         |
| <b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:</b>                |                                                        |                                      |                                                             |                     |                  |                 | <b>R\$ 12.408.451,67</b> |

**Art. 2º** - Os Créditos de que trata o artigo anterior , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL                             |                                                        | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |                                                                            | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor Anulado    |
|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------|-----------------|------------------|
| Órgão                                                   | Unidade                                                | Código                               | Título                                                                     |                     |                  |                 |                  |
| 17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                             | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                             | 12.361.8.2124                        | MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO                                            | 3.3.9.0.39          | 2569             | 22887           | R\$ 14.211,67    |
| 63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ | 1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ | 15.452.130.2422                      | MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS E ÁREAS DE ESPORTE E LAZER | 3.3.9.0.30          | 1704             | 22728           | R\$ 1.550.000,00 |

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL                                  |                                       | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |                                          | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor Anulado     |
|--------------------------------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------------|---------------------|------------------|-----------------|-------------------|
| Órgão                                                        | Unidade                               | Código                               | Título                                   |                     |                  |                 |                   |
| 89 – SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO         | 1 - GABINETE DO SECRETARIO            | 4.122.1.2001                         | MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST. | 3.3.9.0.36          | 1704             | 20552           | R\$ 187.240,00    |
| 20 – SECRETARIA DE SAÚDE                                     | 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE          | 10.122.13.2185                       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS               | 3.3.9.0.49          | 1500             | 21702           | R\$ 7.000,00      |
| 37 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO                        | 1 - GABINETE DO CONTROLADOR           | 4.122.89.1321                        | MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA CGM    | 4.4.9.0.51          | 1704             | 22606           | R\$ 250.000,00    |
| 52 – SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO               | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO            | 4.122.1.2001                         | MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST. | 3.3.9.0.39          | 1704             | 22365           | R\$ 400.000,00    |
| 52 – SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO               | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO            | 4.122.1.2001                         | MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST. | 3.3.9.0.30          | 1704             | 22364           | R\$ 100.000,00    |
| 80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO                       | 1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO | 28.846.0.7                           | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                | 4.5.9.1.65          | 1704             | 21587           | R\$ 9.900.000,00  |
| <b>TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b> |                                       |                                      |                                          |                     |                  |                 | R\$ 12.408.451,67 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
Prefeito Municipal